



**MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua XV de Novembro, 135 – Centro – Fone / Fax: (42) 3460-1155  
CEP: 84.530-000 – CNPJ: 75.963.850/0001-94

[www.teixeirasoares.pr.gov.br](http://www.teixeirasoares.pr.gov.br)

**LEI Nº 1.849, DE 06 DE JUNHO DE 2019.**

**PUBLICADO DOE - AMP**

07 / 06 / 19

Edição 1773 Página \_\_\_\_\_  
Lei Municipal. 1768/17 e Decreto 197/17

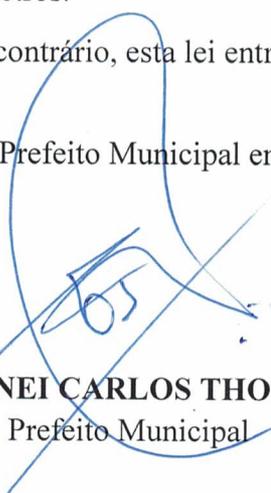
DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE  
ESTRADA MUNICIPAL OTILIA CUNHA  
GUIMARÃES.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO**, faço saber que a Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica a Estrada Municipal, popularmente conhecida como “Violas”, denominada de “ESTRADA MUNICIPAL OTILIA CUNHA GUIMARÃES”, que tem seu início sobre a Estrada Municipal São Joaquim no rumo 25°14'24,82”S e 50°32'53,66”O, deste ponto segue até o rumo 25°13'33,60”S e 50°30'56,72”O denominado P1, deste ponto segue para o rumo 25°14'30,60”S e 50°29'7,92”O denominado P2, deste ponto segue para o rumo 25°15'56,73”S e 50°24'46,78”O denominado P3, deste ponto segue para o rumo 25°13'43,50”S e 50°22'14,68”O denominado P4, deste ponto segue para o rumo 25°11'57,33”S e 50°18'55,65”O denominado P5, deste ponto segue para o rumo 25°9'46,30”S e 50°16'57,57”O denominado P6, deste ponto chega no rumo 25°8'23,46”S e 50°16'42,07”O onde está localizada a estrada denominada “Estrada Kalinoski” totalizando uma extensão de 39.000 metros.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**DADO E PASSADO** no Gabinete do Prefeito Municipal em 06 de junho de 2019.

  
**LUCINEI CARLOS THOMAZ**  
Prefeito Municipal

LUCINEI CARLOS THOMAZ  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF 925.338.259-72